LEZÍRIA DO TEJO
comunidade intermunicipal

ATA DE RATIFICAÇÃO DO AVISO RETIFICATIVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL) E DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA), CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL – REFERÊNCIAS A04/2026 E A05/2026

Reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, com a presença de todos os seus membros, com o objetivo de ratificar o Aviso retificativo ao Aviso (extrato) n.º 24321/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, de 1 de outubro de 2026.

Antecedentes

O Aviso (extrato) n.º 24321/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, de 1 de outubro de 2026, abriu procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, indicando as referências A04/2026 e A05/2026 como postos de trabalho por tempo indeterminado.

Por Ata de Retificação à Ata n.º 1, o Júri do procedimento corrigiu a modalidade do vínculo aplicável às referências A04/2026 e A05/2026, de tempo indeterminado para termo resolutivo incerto, com fundamento na alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e redefiniu, em conformidade com o n.º 5 do artigo 56.º da LTFP, os métodos de seleção aplicáveis ao procedimento, que passaram a ser a Avaliação Curricular e a Prova de Conhecimentos Técnica Oral.

Na sequência dessa correção, foi publicado o Aviso retificativo ao Aviso n.º 24321/2026/2, nos termos do qual se corrige a modalidade do vínculo das referências A04/2026 e A05/2026 para termo resolutivo incerto, se reabre a contagem do prazo de candidaturas por 10 dias úteis e se mantêm válidas as candidaturas já apresentadas.

Ratificação

Constatando-se que o texto do Aviso retificativo publicado não fazia menção expressa à alteração dos métodos de seleção decidida na Ata de Retificação à Ata n.º 1, e sendo os métodos de seleção elemento que, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deve constar obrigatoriamente da publicitação do procedimento concursal, de modo a ser oponível aos candidatos, o Júri delibera ratificar o Aviso retificativo nos termos em que foi publicado, determinando que dele passe também a constar, de forma expressa, que os métodos de seleção aplicáveis às referências A04/2026 e A05/2026 são a Avaliação Curricular e a Prova de Conhecimentos Técnica Oral, nos termos e com a ponderação fixados na Ata de Retificação à Ata n.º 1.

O Júri delibera ainda que a presente ratificação, incluindo a menção aos métodos de seleção aplicáveis, seja publicitada pelos mesmos meios utilizados para a publicitação do Aviso retificativo, designadamente na bolsa de emprego público (BEP) e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, de modo a assegurar a plena consistência entre o Aviso e a Ata do procedimento e a garantir que todos os candidatos, incluindo os que já apresentaram candidatura, dispõem de conhecimento atempado dos métodos de seleção que lhes serão aplicados.

Mantêm-se válidas todas as candidaturas já apresentadas, podendo os candidatos, querendo, complementar ou atualizar a respetiva candidatura em função dos elementos agora ratificados, dentro do prazo em curso.

A referida reunião deu-se por encerrada, e para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada.

O júri:

Presidente do Júri:



1.º Vogal Efetivo:



2.º Vogal Efetivo:

